

PORTARIA Nº 194/SPO DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza a Panam International Flight Academy a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.570873/2017-87,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a PANAM INTERNATIONAL FLIGHT ACADEMY, com sede principal situada em 5000 NW 36th Street, Miami - Florida 33122, Estados Unidos da América, a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos que tenham a finalidade de emissão de habilitação pela ANAC. Esta Autorização é válida até 29 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA